



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
CNPJ: 04.780.953/0001-70  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0111/2026**  
**APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

<b>Órgão Gestor:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>
<b>CNPJ Nº.:</b>	29.845.145/0001-75
<b>Ordenador de Despesas:</b>	KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
<b>Modalidade Licitatória:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-011 FME</b>
<b>Assunto:</b>	Solicitação de <b>3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0237 - FUNDEB</b> , necessidade de readequação de classificação orçamentaria.
<b>Objeto do Contrato:</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME ROTA DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.
<b>Contratada:</b>	<b>V. A. DE ANDRADE &amp; CIA LTDA</b> CNPJ: <b>12.244.981/0001-00</b>

## **I. INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise deste **Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA**, na pessoa da Sr.<sup>a</sup> **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, solicitada pelo Setor de Licitação e Contratos, quanto ao Apostilamento Contratual dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0007/2023-SEMAD/PMRP**; oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-011 FME**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ROTAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. PORTANTO**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
CNPJ: 04.780.953/0001-70  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

administrativa Nº. 11.410, de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA.

## **II. DA FUNDAMENTAÇÃO - APOSTILAMENTO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0237**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME ROTA DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DE RONDON DO PARÁ**, inscrito sob o CNPJ de Nº 9.845.145/0001-75 (CONTRATANTE). Celebrado com a Empresa: **V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **12.244.981/0001-00** (CONTRATADA).

**O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA**, do contrato acima mencionado, passando a vigorar a seguinte redação:

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA**

1 – A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1501.12.361.0123.2.152 Manutenções de Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do FUNDEB – Impostos

Com base nas regras insculpidas nos termos do **Artigo 65, § 8º**, da **Lei nº 8.666/93**, e demais instrumentos legais correlatos o processo encontra-se: **revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**

## **III. CONCLUSÃO**

Este Controle Interno considera o Processo Licitatório regular, até o momento, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
CNPJ: 04.780.953/0001-70  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

referidas despesas, estando apto o apostilamento que justifica a modificação da dotação orçamentária anexada ao processo de Licitação. E, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 20 de Janeiro de 2026.

Gleiciane Correa dos Santos  
Controle Interno  
Decreto nº 083/2025